



DECRETO NÚMERO 6732 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.777 de 23 de setembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dr. André Fernando Martins Figueiredo.

Suplente: Dra. Deborah Pinto Bressane.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jairo dos Santos Heitor.

Suplente: Jair Antonio de Souza.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Wladimir Andres Rojo Veja.

Suplente: Andréa Silvina Tavares.

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Vanderlei Aparecido de Amorim.

Suplente: Patricia de Amorim Pereira.

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART:

Titular: Valdecy dos Santos.

Suplente: Camila Ferreira Marujo.



Dec.: 6.732/17
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE:

Titular: Patrícia Cortez.

Suplente: Isabel Cristina Soldan de Oliveira.

LAR VICENTINO DE UBATUBA:

Titular: Elza Faria de Araújo.

Suplente: Branca Marzliak Zaniboni.

AMAR – Associação Manufatureira de Artefatos Recicláveis:

Titular: Ligia Monteiro dos Reis.

Suplente: Marcelo Rocha Memoria.

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Roseane Marques Casalderrey.

Suplente: Natalia Ornela Cursino.

UBATUBA EM FOCO:

Titular: Léo Newton Dutra.

Suplente: Iramaia Antunes de Oliveira Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 6092 de 02 de março de 2015 e nº 6576 de 06 de março de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de outubro de 2.017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/gas